

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu para o ano de 2020/2021.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PEPERI-GUAÇU doravante Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, criado pelo Decreto nº 663 de 17 de Junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a necessidade de divulgar as ações desenvolvidas pelo Comitê;
- Considerando a importância do reconhecimento, valorização e apoio da comunidade, membros e agentes estratégicos;
- Considerando a ampliação do nível de participação dos representantes das entidades-membro nas Assembleias Gerais e demais eventos promovidos pelo Comitê;
- Considerando a disseminação de informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Bacia Hidrográfica;
- Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 10 de Novembro de 2020;
- Considerando o aditamento de prazo do projeto Entidades Executivas – Comitês Oeste/SC, pelo Órgão Gestor, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina – SDE para a Entidade Executiva Ecopef, nominado como TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu para o ano de 2020/2021, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 10 de Novembro de 2020.



Junior Kunz

Presidente do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu

ANEXO 01

PLANO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – 2020/2021